



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibititá

segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

Ano XIV - Edição nº 00290 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibititá pública



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E80A001AA1A051CCE58EE1D0E2EDB660

Câmara Municipal de Ibititá

SUMÁRIO

- PROJETO DE LEI Nº 033 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, "INSTITUI O PROGRAMA/BOLSA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES DA MODALIDADE EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.
- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
- REQUERIMENTO Nº 063 DE 2025 - AUTOR DOMINGOS DE SOUZA PACHECO
- REQUERIMENTO Nº 064 DE 2025 - AUTORA SIMONE LOPES CARDOSOCO

Câmara Municipal de Ibititá

Projetos de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PROJETO DE LEI Nº 033/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

APROVADO

EM: 05 / 12 / 2025

 PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO

“Institui o Programa/Bolsa Auxílio Permanência para Estudantes da Modalidade EJA – Educação de Jovens, Adultos e Idosos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ibititá – BA e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ**, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa/Bolsa Auxílio Permanência, destinada à concessão de auxílio financeiro a estudantes com 15 anos ou mais regularmente matriculados e frequentes na Modalidade EJA - Educação de Jovens, Adultos e Idosos da Rede Municipal de Ensino de Ibititá - BA, conforme as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º O Programa/Bolsa Auxílio Permanência, de que trata esta Lei, terá por objetivos:

- I – Promover a permanência, aproveitamento e assiduidade escolar de estudantes Jovens, Adultos e Idosos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- II – Reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão escolar;
- III – Combater a infrequência, abandono e evasão gerados por baixo rendimento ou pela necessidade da geração de renda;
- IV – Contribuir para a permanência e diplomação dos estudantes jovens e adultos no ensino fundamental;
- V – Aumentar os índices de escolaridade e desenvolvimento educacional da população jovem e adulta da cidade de Ibititá - BA.

Art. 3º O Programa/Bolsa Auxílio Permanência, de que trata esta Lei, somente será concedida aos estudantes que cumpram os seguintes requisitos:

- I – Ter no mínimo 15 anos de idade;
- II – Estar regularmente matriculado na modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino;

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Câmara Municipal de Ibititá



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

III – Possuir, comprovadamente, frequência mínima mensal de comparecimento a 75% das aulas e condições de avanço escolar;

IV – Atendam a pelo menos um dos critérios relacionados abaixo:

- a) Programa Bolsa Família (PBF);
- b) Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- c) Benefício Previdenciário no valor de até dois salários mínimos;
- d) Renda domiciliar per capita inferior a ½ (meio) salário mínimo;
- e) Rendimento médio da mulher responsável pelo domicílio inferior a ½ (meio) salário mínimo;
- f) Autodeclaração de próprio punho de hipossuficiência.

§1º Compete à Escola Municipal emitir comprovantes referentes a este artigo, bem como, dar ciência à SEMED sobre irregularidades relacionadas ao pagamento da Bolsa Auxílio Permanência.

§2º Para fins de comprovação da efetiva participação escolar o estudante beneficiário deverá comprovar junto à escola o protagonismo em eventos ou organizações da comunidade, tais como:

- a) "Conselho Escolar";
- b) "Grêmios Estudantis";
- c) Apresentação de pesquisas e projetos com possibilidade de participação e representação institucional;
- d) Participação comprovada em cursos, oficinas, fóruns, palestras, seminários realizados por instituições com autorização de funcionamento e relevância social;
- e) Participação em ações de organizações não governamentais - ONG's;
- f) Participação em Conselhos Municipais;
- g) Participação em Associações Comunitárias e culturais;
- h) Participação na organização de eventos e ações de voluntariado;
- i) Publicação de textos ou desenhos em impressos ou meios virtuais;
- j) Autoria em músicas, filmes ou vídeos publicados de forma individual ou coletiva;
- k) Participação em programas de formação inicial para o jovem trabalhador;

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Câmara Municipal de Ibititá



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

- l) Participação em grupos de teatro, dança e música dentro ou fora da escola;
- m) Participação em times esportivos amadores ou profissionais dentro ou fora da escola;
- n) Encontros e reuniões realizadas pela PMI - Prefeitura Municipal de Ibititá - BA;
- o) Declaração de frequência assídua de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença;
- p) Declaração de matrícula, em se tratando de aluno que até então não integrada a rede pública de ensino;
- q) Atividades afins.

Art. 4º Farão jus ao pagamento do Programa/Bolsa Auxílio Permanência os alunos que, além de comprovarem o cumprimento dos requisitos do art. 3º, aceitarem e assinarem - pessoalmente, ou por meio de seus pais ou representantes legais, se menores não emancipados - o Termo de Compromisso próprio.

Art. 5º O Programa/Bolsa Auxílio Permanência será pago aos pais ou ao responsável legal do aluno menor de idade e diretamente ao aluno maior ou emancipado, por transferência bancária.

Art. 6º O valor da Bolsa Auxílio será de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, sendo pago anualmente ao estudante que cumprir os requisitos do art.3º.

Art. 7º O Programa/Bolsa Auxílio Permanência será pago por no máximo o período igual à duração do curso da EJAI - Educação de Jovens, Adultos e Idosos do Ensino, a partir da comprovação da frequência e do relatório de avaliação que indique efetiva participação e condições de avanço e aprovação emitidos pela instituição escolar.

Art. 8º Perderá, imediatamente, o direito ao recebimento da bolsa o aluno que:

- I – A qualquer tempo, deixar de cumprir com os requisitos do art. 3º;
- II – Tiver faltas injustificadas de 05 dias consecutivos;
- III – Encerrar sua matrícula na Rede Municipal de Ensino;
- IV – Praticar qualquer ato ilegal ou fraudulento, a fim de burlar o sistema do Programa/Bolsa Auxílio, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, como a devolução do valor recebido.

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Câmara Municipal de Ibititá



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ-BA, em 27 de novembro de 2025.


AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Câmara Municipal de Ibititá

Atos da Presidência



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã reuniram-se em Sessão ordinária no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Senhor do Bonfim, na cidade de Ibititá-Bahia os seguintes vereadores; Domingos Pacheco, Lieni Seixas, Simone Lopes, Iraneto Quirino, Maria Araújo, Maria Gilaide, Hernandez Pires, Alan Lima, Edla Cristian, Guimailton Reis e o Presidente da casa, Paulo Dourado. Havendo quórum suficiente, o presidente, Paulo Dourado, declarou aberta a Sessão ordinária. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos foi feita a leitura da ordem do dia, com a seguinte pauta: Projeto de Emenda à Lei orgânica municipal N°002/2025, que Dispõe sobre "o estabelecimento de nova redação ao parágrafo 6° do ART. 60 e a alínea "a" do inciso I do ART. 137 da lei orgânica do município de Ibititá e dá outras providências". Requerimento de N°062/2025 de autoria do vereador Alan Lima, Requer ao poder executivo do município de Ibititá, a limpeza do entorno da quadra coberta. (Obra inacabada de governos anteriores), localizada próximo à feira livre. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Alan Lima, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Justificou seu requerimento relatando que a quadra coberta próxima à feira livre encontra-se inacabada e sendo utilizada de forma inadequada, com acúmulo de lixo e mato, Solicitando providências do poder público. Reforçou a importância do Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher, destacando os danos causados às mulheres, filhos e famílias, e a necessidade de conscientização e respeito. Destacou o povoado Bom Vista, que segundo ele está esquecido, sem preparo de terra para agricultores e sem atenção do poder público. Que a comunidade cobra e que ele se sente envergonhado por pedir e nada acontecer. Citou também o campo de futebol do povoado, que precisa de melhorias e será reformado pela própria comunidade. Pediu que o município lembrasse e valorize o povoado Bom Vista, que fica perto da sede e tem um povo que necessita de atenção. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Hernandez Pires, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado, e a plateia em nome do ex-vereador Dai. Ressaltou a importância da limpeza e da conclusão da quadra coberta. Destacou o Dia de Combate à Violência contra a Mulher, orientando que vítimas denunciem e busquem medida protetiva. Lembrou também o Dia Nacional do Doador de Sangue incentivando doações. Relatou visitas nas comunidades de Zé Lucas e Lagoa da Pedra, agradecendo as comunidades pela recepção. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Maria Araújo, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado, desejou boas-vindas ao ex-vereador Dai. Agradeceu ao prefeito e ao secretário pela obra realizada em Lagoa do Leite, Ressaltou que a comunidade recebeu a obra com grande satisfação, considerando-a a realização de um sonho. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Lieni Seixas, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado, a plateia em nome de Dai. Na oportunidade, parabenizou a equipe de karatê de Ibititá que participou de campeonato em Fortaleza, destacando o professor Gicélio, que alcançou o terceiro lugar no Campeonato Brasileiro sendo classificado para o Mundial. Reforçou a necessidade de melhorias nas estradas de Maniçoba, Recife dos Cardosos e Córrego, afirmando que já fez vários requerimentos, mas a situação continua ruim, e as vias estão intransitáveis. Reiterou que as cobranças devem continuar devido à gravidade do problema. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Guimailton Reis, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado, o público presente em nome do ex-vereador Dai. Ressaltou a importância da limpeza pública como dever tanto do poder público quanto da população. Comentou sobre a situação da quadra citada, informando que a obra foi embargada por divergências em medições e

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

repasses, o que exige esforço e articulação da gestão para sua retomada. Falou sobre o Dia Nacional de Combate à Violência contra a Mulher, disse que o problema vem da cultura machista e que a conscientização está aumentando. Reforçou o pedido de audiência pública sobre o tema para o próximo ano. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Iraneto Quirino, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado, a plateia em nome de Dai. Aproveitou a discussão do requerimento para reforçar que a quadra do povoado de Mato Verde permanece sem energia, solicitando providências para religação a fim de evitar críticas da comunidade. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Maria Gilaide, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado, solicitou verificação da limpeza da Igreja Cristã, devido à inauguração próxima, e retomou cobrança sobre a criação do distrito de Lagoa da Pedra. Parabenizou a Secretaria de Educação pelos eventos do dia da Consciência Negra e fez crítica ao diretor da escola de Lagoa da Pedra por realizar homenagem sem comunicar os homenageados, afirmando ter se sentido desconsiderada. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Domingos Pacheco, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado, lamentou, com pesar, o falecimento de Cláudio Bastos, ex-presidente da FETAG, desejando conforto à família. Sobre o requerimento em discussão, informou que a área já recebeu limpeza parcial, mas ainda necessita de melhorias, mencionou que a quadra passará por modificações em breve. Informou que esteve em Brasília com o Vereador Iraneto, onde encaminharam ao Senador Angelo Coronel solicitação referente ao asfaltamento do trecho de Recife dos Cardosos a Maniçoba, bem como a construção de duas praças na comunidade de Maniçoba. Comunicou que, por intermédio da Deputada Alice Portugal, foi assegurado para o próximo ano o valor de quinhentos mil destinados à saúde e um milhão para obras de pavimentação. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Simone Lopes, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado, registrou o Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher, reforçando a importância da denúncia, do apoio mútuo e da conscientização sobre o feminicídio no país. Destacou a relevância da valorização das mulheres e da luta constante contra qualquer tipo de violência. Comunicou que não estará presente na sessão de sexta-feira e anunciou que deixará um requerimento solicitando restauração da estrada do Recife a Maniçoba, que foi danificada pelas chuvas, causando alagamentos e dificultando o deslocamento da comunidade. Em seguida o requerimento foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. O projeto de emenda a lei orgânica N 002/2025 foi submetido à votação em segundo turno, sendo aprovado com oito votos favoráveis, e três abstenções. Nada mais havendo a tratar o presidente Paulo Dourado agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão para constar foi lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada segue assinada pelos vereadores e encerrada pelo presidente Paulo César Dourado Bastos.

Irineu Senoas Cardoso Pereira
 Edla Cristiane V. D. Bastos
 Alex Simone Brito
 Mario de Souza Mionha Leão
 Hernandez Pires de Oliveira
 Gumalton Reis de Jesus
 Iracema Queiroz de Jesus
 Maria Gilaide Gomes dos Santos
 Domingos de Souza Talley

Paulo César Dourado Bastos

Câmara Municipal de Ibititá

Atos da Presidência



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã reuniram-se em Sessão ordinária no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Senhor do Bonfim, na cidade de Ibititá-Bahia os seguintes vereadores; Domingos Pacheco, Lieni Seixas, Iraneto Quirino, Maria Araújo, Maria Gilaide, Hernandes Pires, Alan Lima, Edla Cristian, Guimailton Reis e o Presidente da casa, Paulo Dourado. Havendo quórum suficiente, o presidente, Paulo Dourado, declarou aberta a Sessão ordinária, justificando a ausência da vereadora Simone Lopes por motivos de força maior. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos foi feita a leitura da ordem do dia, com a seguinte pauta: Requerimento N 063/2025 de autoria do vereador Domingos Pacheco, Requer ao poder executivo do município de Ibititá a recuperação da estrada que liga o distrito de Feira-Nova à comunidade de Alto da Cruz. Requerimento de N 064/2025 de autoria da vereadora Simone Lopes, requer ao poder executivo do município de Ibititá a recuperação da estrada que liga o povoado de Recife dos Cardosos à Maniçoba, como também de Maniçoba ate a comunidade de Pedra Lisa. Projeto de Resolução N° 04/2025 Dá nova redação aos Arts. 19, 20, IV, 47 e 319 do regimento interno da câmara municipal de vereadores de Ibititá. Projeto de Lei municipal N° 033/2025, que "institui o programa/ Bolsa Auxílio permanência para estudantes da modalidade EJA- Educação de Jovens, Adultos e idosos da rede municipal de ensino do município de Ibititá e dá outras providências". O Presidente Paulo Dourado realizou a leitura do relatório encaminhado pelo secretário de Infraestrutura, Ulisses Barbosa, dirigido ao vereador Alan Lima, apresentando as ações realizadas no povoado de Boa Vista no último ano. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Guimailton Reis, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Como relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vereador Pastor Guimilton Reis, realizou a leitura do parecer favorável à tramitação dos projetos esclarecendo que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação vigente e sem vícios de redação. Destacou a importância dos requerimentos como instrumento regimental de grande força, devendo chegar corretamente às secretarias. Afirmou que reforçar pedidos é válido e necessário. Enfatizou que o governo Lula é voltado ao atendimento da população mais pobre, porém demonstrou preocupação com os recentes cortes de benefícios do INSS, inclusive de pessoas com deficiência que têm direito garantido pela Constituição. Ressaltou que a situação precisa ser revista com urgência para evitar injustiças. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Domingos Pacheco, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Informou que o projeto foi analisado pela comissão sem identificação de vícios, e que a estimativa orçamentária para o ano está dentro das normas. Informou que já havia solicitado a recuperação da estrada Recife – Lagoa do Estevão e que os recursos para a obra já estão no município, através de emenda da deputada Alice Portugal. Ressaltou que não está em disputa com nenhum colega e que seu foco é trabalhar pelo município. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Maria Gilaide, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Destacou a ausência de público na sessão. Informou que participou da reunião das comissões no dia anterior e que o projeto está dentro da normalidade. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Iraneto Quirino, saldou a mesa em nome do Presidente Paulo Dourado. Destacou que, em todos os seus mandatos, nunca votou contra o orçamento, afirmando torcer para que a administração utilize os recursos da melhor forma possível e que as receitas do município possam aumentar. Relatou que esteve em Irecê, onde conversou com o deputado Antônio Brito, que confirmou a destinação de R\$ dois vírgula cinco milhões para o asfaltamento de o trecho Mato Verde a Corta Facção, uma

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

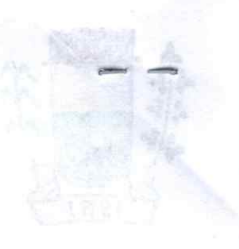
CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

ótima notícia para a comunidade e pediu paciência, pois o trabalho está sendo feito. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Hernandes Pires, saldou a mesa em nome do presidente. Destacou que o projeto está dentro da legalidade e do regimento interno, afirmando torcer para que os recursos sejam utilizados da melhor forma possível para o município. Cobrou novamente melhorias para Lagoa do Estevão, onde apenas parte do que pediu foi atendido. Destacou ações recentes do governo federal, do presidente Lula, como fim da exigência de laudo para atendimento escolar especializado e dispensa de perícias periódicas para pessoas com deficiências permanentes. Citou obras e investimentos federais chegando ao município como uma instalação de UBS, escola em tempo integral, renovação da frota da Samu, kits de equipamentos de saúde, finalizou desejando bom final de semana. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Maria Araújo, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Relatou que esteve com o secretário Ulisses Barbosa para cobrar demandas da comunidade, ressaltando ser dever do vereador realizar essas cobranças. Informou solicitações sobre reposição de lâmpadas na Lagoa do Leite e recuperação da estrada do Licuri de João Honório a Alto da Cruz, recebendo garantia para o atendimento. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Alan Lima, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Respondeu ao ofício enviado pelo secretário Ulisses, relatou que vários requerimentos de sua autoria não foram atendidos, incluindo: melhorias no campo de futebol, cercas, limpeza do açude, placas educativas, aração de terras e manilhas na Boa Vista e no bairro do Gelo. Informou ainda que pedidos de cascalhamento e de estrada foram apenas parcialmente realizados, e que a troca de lâmpadas em Ebenezer foi pedido da comunidade. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Edla Cristian, desejou bom dia a todos. Relatou que devido à demora no atendimento de requerimentos enviados pela Câmara, passou a protocolar ofício diretamente nas secretarias, entregando pessoalmente e obtendo recibo. Relatou que, por esse método, conseguiu encaminhar soluções para limpeza e manutenção de estradas, troca de braços de iluminação e até intermediar cirurgia para municípios. Reforçou que busca “atalhos” para garantir resultados mais rápidos à população. Explicou que foi notificada pelo Ministério Público por causa de uma denúncia sobre uma suposta desapropriação de uma cozinha industrial, mas afirmou que não havia mais cozinha funcionando no local e que nenhum bem existia para ser desapropriado. O prédio estava danificado, a associação tinha recebido o imóvel por doação e a Prefeitura apenas retirou restos para reforma. Ela disse que sua resposta ao MP mostrará que não houve irregularidade. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Lieni seixas, saldou a mesa em nome do Presidente Paulo Dourado. Agradeceu e parabenizou ao secretário Ulisses pelo atendimento às demandas da comunidade. Informou que, devido ao período de chuvas, há grande volume de pedidos. Ressaltou que as solicitações não são apenas dela, mas da população, e que é dever do vereador cobrar e acompanhar essas melhorias. Comunicou a realização da Copa de Karatê em Canarana, onde vinte atletas do município participarão, parabenizando cada um deles, agradecendo o apoio do secretário de agricultura Eugenio Matos pelo apoio para conseguir o transporte com o secretário de infraestrutura Ulisses Barbosa. Finalizou informando que encaminhou ao grupo um convite para a solenidade de premiação dos atletas do karatê, intitulada “Melhores do Ano”. Em seguida o projeto de N 04/2025 foi submetido a votação em primeiro turno, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente Paulo Dourado agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, para constar foi lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada segue assinada pelos vereadores e encerrada pelo presidente Paulo César Dourado Bastos.

Lieni Seixas Cardoso Pereira
Edla Cristian G. D. Bastos
Alan Lima
Mario de Souza Ricardo Araújo

Câmara Municipal de Ibititá

Hermanides J. Diniz
 Trâmulo Quirino de Oliveira
 Maria Gleice Gomes dos Santos
 Domingos de Souza Felix
 Paulo César Junior Felix



Câmara Municipal de Ibititá

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Excelentíssimo Senhor
Afonso Mendonça
Prefeito Municipal
Ibititá-Bahia.

APROVADO
em: 05 / 12 / 2025
 
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
REQUERIMENTO Nº 063/2025


Domingos de Souza Pacheco, vereador deste município, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** ao Poder Executivo do Município de Ibititá-Ba, a **Recuperação** da estrada que liga o Distrito de Feira-Nova à comunidade de Alto da Cruz.

Justificativa:

A referida reivindicação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade, principalmente agora que chegou o período das chuvas e formaram-se vários atoleiros, causando vários transtornos aos moradores que utilizam o referido percurso.

Contando com a parceria de V. Excelência em promover o desenvolvimento do município, agradeço antecipadamente;

Sala da Câmara Municipal de Ibititá- BA, 25 de novembro de 2025.


Domingos de Souza Pacheco
Vereador

Câmara Municipal de Ibititá

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Excelentíssimo Senhor
Afonso Mendonça
Prefeito Municipal
Ibititá-Bahia.

APROVADO
em 05 / 12 / 2025

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 064/2025

Simone Lopes Cardoso, vereadora deste município, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** ao Poder Executivo do Município de Ibititá-Ba, a **Recuperação** da estrada que liga o povoado de **Recife dos Cardosos** à **Maniçoba**, como também de **Maniçoba** até a comunidade de **Pedra Lisa**.

Justificativa:

A referida reivindicação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade, principalmente agora que chegou o período das chuvas e formaram-se vários atoleiros, causando vários transtornos aos moradores que utilizam o referido percurso.

Contando com a parceria de V. Excelência em promover o desenvolvimento do município, agradeço antecipadamente;

Sala da Câmara Municipal de Ibititá- BA, 25 de novembro de 2025.


Simone Lopes Cardoso
Vereadora